



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM O FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL, PRÉDIOS ANEXOS II E III (VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM), E FÓRUM DE CASTANHAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Engenharia e Arquitetura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cláudio Ormino Silva dos Santos	
MATRÍCULA: 194930	TELEFONE: 3225-3339 - R 202
E-MAIL: claudio.ormindo@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

O objeto em tela é necessário para garantir a utilização regular dos Sistemas de Climatização, evitando que a depreciação natural dos equipamentos que compõem os sistemas comprometa o rendimento dos mesmos.

Ressaltamos que os Fórum Criminal (expansão indireta e direta - chillers e splits), Prédio Anexo II e III - Varas da Infância e Juventude de Belém (expansão direta - self contained e splits) e Fórum Castanhal (expansão direta - splitões e splits), possuem alta rotatividade, sendo necessário o regular funcionamento dos equipamentos visando conforto térmico dos usuários.

A proximidade do final da vigência do Contrato nº. 010/2018-5º TA, que se encerra em 01/03/2023, tornou necessário o estudo para viabilizar nova contratação para realização das manutenções.

A contratação pretendida atende o Plano de Contratação da SEA e a Resolução nº 9 de 06 de julho de 2021-TJPA, em seu Macro desafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica "Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário".

2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração nas edificações que abrigam o Fórum criminal da capital, prédios anexos II e III (varas da infância e juventude de Belém), e Fórum de Castanhal.

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a aquisição.

Logo após o termino da vigência do contrato atual (01/03/2023).

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante
Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior
Matrícula: 40320
Telefone: 3225-3339
E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br



Integrante Técnico

Nome: Cláudio Ormino Silva dos Santos

Matrícula: 194930

Telefone: 3225-3339

E-mail: claudio.ormindo@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553

Telefone: 3225-3339

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Cláudio Ormino Silva dos Santos

Matrícula: 194930

Telefone: 3225-3339

E-mail: claudio.ormindo@tjpa.jus.br

4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior

Matrícula: 40320

Telefone: 3225-3339

E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico Titular

Nome: Claudio Ormino Silva dos Santos

Matrícula: 194930

Telefone: 3225-3339

E-mail: claudio.ormindo@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico Substituto

Nome: Frank Ferdinando Loureiro Da Silva

Matrícula: 161667

Telefone: 3225-3339

E-mail: frank.silva@tjpa.jus.br

*Por se tratar de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

Belém, 08 de setembro de 2022.

Cláudio Ormino Silva dos Santos
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura